



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A    N.º 10.598

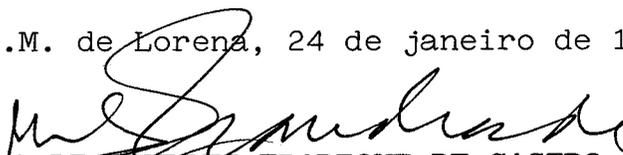
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

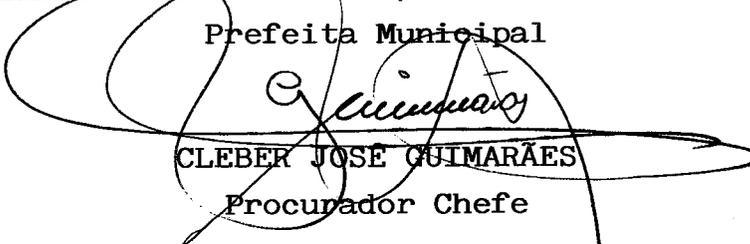
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 07 (sete) dias, a partir  
de 24 de janeiro de 1996, o servidor **MOISES FERREIRA DA SILVA**,  
Registro nº 3.688, Ajudante Geral, Nível "1A", no regime da  
Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado na Sub-Secretaria  
de Limpeza Geral da Secretaria de Serviços Municipais desta  
Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra  
"e" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de janeiro de 1996.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**  
Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretária Adjunta de Legislação